

DIR/CSSA
PORTARIA DE Nº 01/2018

O **Diretor** da MSMT – Salesiano Santo Antônio, Pe. Hermenegildo Conceição Silva, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º da Portaria nº 23/2017 PRES/MSMT, de 19 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a obrigação de divulgar as informações descritas no Art. 2º da Lei 9.870/99, que dispõe sobre as anuidades escolares,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2019 inicia-se em **05/11/2018** e encerra-se em **31/12/2018**, devendo ser observados o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (anexo I)

Parágrafo Único – Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no caput.

Art. 2º - Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2019** (CPSE/2019), em anexo, bem como informar que o mesmo encontra-se registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (www.cssa.com.br); (anexo II)

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar e número de vagas por série** para o ano letivo de 2019. (anexos III e IV)

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2019.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.
Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de outubro de 2018.

Pe. Hermenegildo Conceição Silva
Diretor Geral
Diretor Geral